Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do Ofício Circular nº 004/2016, datado do dia seis do mês de março. Antes de iniciar a reunião, o senhor Presidente João Vaz de Oliveira saudou os senhores vereadores e agradeceu pela presença, em plenário, do senhor William Braga dos Santos (Gerente do Banco do Brasil S/A), do senhor Sebastião Bernardes (Dada), do senhor Nilson Daniel (da Rádio Liberal FM), e do público presente. A seguir, o senhor Presidente informou que devido à ausência da secretária Siomar Rodrigues Ferreira nomearia o vereador Jader Quintino Alves para funcionar como secretário provisório, solicitando-o que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do regimento interno. Por sua vez, o secretário Jader fez a chamada nominal e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e a ausência da vereadora Siomar Rodrigues Ferreira. A seguir, o senhor Presidente solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezoito horas e sete minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a ata da reunião ordinária ocorrida no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Prosseguindo, o senhor Presidente perguntou aos senhores vereadores se poderia inverter a ordem do dia desta reunião para que fosse apreciada a Indicação nº 011/2017, de autoria do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, indicando ao Prefeito, que sejam instituídas Patrulhas Rurais permanentes em todas as comunidades rurais deste Município, na forma do *"Anteprojeto"* anexo, que foi retirada da ordem do dia da reunião ordinária, ocorrida no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete, atendendo ao requerimento do próprio autor, para que fosse analisada nesta reunião. Com a concordância do Plenário, o senhor Presidente colocou a **Indicação nº 011/2017**, em apreciação e discussão única. A seguir, perguntou ao vereador Julio se ele gostaria de fazer algum comentário a respeito da referida indicação. Com a palavra, o vereador Julio disse que esta indicação foi realizada diante de diversos estudos, após reuniões com a Polícia Militar, com membros do Poder Judiciário, sabendo-se que os vereadores não podem fazer projeto desta natureza. Desta forma, o vereador disse que anexou um anteprojeto à indicação lembrando que a ideia é colocar rondas armadas na zona rural parecidas com aquela que faz a segurança do Bairro Jardim JB, mas de forma diferente, pois, a do bairro é desarmada e paga pelos moradores e as da zona rural serão armadas, com veículos disponibilizados pelo município com seguranças pagos pelas comunidades rurais. Ressaltou que já fez um levantamento e chegou-se a um valor aproximado de quinze reais por família da zona rural, para pagamento do serviço, caso o projeto seja aprovado. A seguir, o senhor Presidente parabenizou ao vereador Julio pela ideia deste anteprojeto já que o município, o estado e a união estão vivenciando problemas graves de segurança. A seguir, o senhor Presidente colocou a Indicação nº 011/2017, em votação única, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis e Silvânia, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência da vereadora Siomar. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao secretário Jader que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso segundo, do Regimento Interno. Feito isso, o senhor Presidente solicitou ao secretário Jader que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 012/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza o Município de Carmo do Paranaíba a firmar*

convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências". Dispensada a leitura, em plenário, o senhor Presidente solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. Prosseguindo, o relator Albert Denis Reis da Silva apresentou parecer escrito opinando pela constitucionalidade do projeto, sendo acompanhado pelos membros: Jader Quintino Alves – vereador Presidente; e Haroldo José de Andrade – vereador Membro. A seguir, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 012/2017, em primeira discussão. Com a palavra, o vereador Albert disse que queria uma alteração na redação do artigo primeiro, que constava as palavras *"anual"* e *"mensais"*, o que poderia gerar confusão de interpretação. Por sua vez, o senhor Presidente disse a ele que esta alteração poderia ser feita na redação final. Prosseguindo, o vereador Albert ressaltou que este é o segundo convênio firmado entre o Município e a Polícia Militar, deixando claro, que ainda falta um convênio com a Polícia Civil. Disse que isso mostra que o Prefeito está empenhado para contribuir com a segurança pública do município de Carmo do Paranaíba, tendo em vista que foi aprovado o valor aproximado de cem mil reais para o ano de dois mil e dezessete, quando a prestação de contas do ano de dois mil e dezesseis mostrou que foi repassado apenas vinte e quatro mil reais. Por sua vez, o vereador Danilo disse que a Prefeitura de Carmo do Paranaíba é pobre e deficitária e que o Estado está em melhores condições do que o nosso município e, por isso, ele deveria assumir estes compromissos. Ressaltou que na hora de se firmar convênios, os vereadores deveriam analisar melhor, pois, a Prefeitura custeia coisas do Estado ao invés do Estado custear coisas do Município. Lembrou ainda que, além disso, o Município sempre disponibilizou servidores para o Fórum, para a Delegacia e para outros órgãos do Estado, com mais dinheiro saindo dos cofres públicos. Com a palavra, o vereador Jader parabenizou o Prefeito pelo envio dos projetos que são muito importantes para a segurança do nosso município, deixando claro que será favorável à proposta de convênio com a Polícia Civil. Com a palavra, o vereador João Batista também parabenizou o Prefeito que firmou convênios com a Polícia Militar visando ajudar a população que está vivenciando roubos no campo e na cidade. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 012/2017, em primeira votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis e Silvânia, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência da vereadora Siomar. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. A seguir, o relator João Batista de Faria apresentou parecer escrito opinando pelo mérito do projeto, sendo acompanhado pelos membros: Romis Antônio dos Santos, como Presidente, e Haroldo José de Andrade , como Membro Suplente. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 012/2017, em segunda discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 012/2017, foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis e Silvânia; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência da vereadora Siomar. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a redação final do Projeto de Lei nº 012/2017, em apreciação. A seguir, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a redação final do Projeto de Lei nº 012/2017, foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis e Silvânia; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção; e a ausência da vereadora Siomar. Neste momento, o vereador Julio se ausentou do plenário. Prosseguindo, o senhor Presidente fez a leitura do requerimento de autoria do senhor William Braga dos Santos, gerente do Banco do Brasil S/A, que veio à Câmara Municipal para manifestar sobre a **Indicação nº 009/2017**, de autoria do Vereador Danilo

de Oliveira, aprovada na Reunião Ordinária, ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2017, solicitando providências do Prefeito, no sentido de se alterar o tempo de atendimento ao público nas agências bancárias estabelecidas no Município de Carmo do Paranaíba, de que trata a Lei Municipal nº 1.881, de 26 de junho de 2007, estabelecendo multas para aquelas agências que descumprirem o disposto na legislação municipal. A seguir, o senhor Presidente concedeu um prazo de seis minutos para que o senhor William pudesse pronunciar, na tribuna livre da Câmara, para os senhores vereadores e para o público presente no Plenário Eliaquim Gomes Carolino. Com a palavra, o senhor William saudou os senhores vereadores e disse que recebeu o ofício da Câmara no mês de fevereiro, a respeito da norma que trata da questão das filas nos bancos. Ressaltou que, por iniciativa própria, resolveu vir aqui mostrar números do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, quando o Banco do Brasil S/A representava cinquenta e nove por cento de todo o crédito de Carmo do Paranaíba, algo em torno de duzentos e setenta milhões de reais. E que, em relação ao crédito rural, que é a maior vocação do banco, este percentual representava noventa e cinco por cento, algo em torno de duzentos e trinta e oito milhões de reais. Disse que isso faz o banco colaborar com o desenvolvimento do município de Carmo do Paranaíba e no desenvolvimento das pessoas que também representam a qualidade do atendimento da agência local. Disse ainda, que o ano de dois mil e dezessete foi eleito o *"Ano do Atendimento do Banco do Brasil"* e, por coincidência, está aqui falando para os vereadores. Deixou registrado, que a agência local está implementando diversas formas para atender bem, correntistas e usuários, dentro do tempo. Lembrou que nos últimos doze meses, a agência local do Banco do Brasil S/A não teve nenhuma denúncia no Banco Central do Brasil, a respeito do atendimento ou de qualquer outra questão. Disse também, que a Ouvidoria Interna do banco, que é a instância que fiscaliza este assunto, também não recebeu nenhuma reclamação do atendimento, seja dos gerentes ou dos funcionários, ressaltando que isso é uma satisfação muito grande, pois sempre respeitaram a ordem de chegada de cliente e usuários na agência. Explicou ainda, que na reestruturação do atendimento, o banco criou um cargo de supervisor de atendimento para auxiliar clientes e usuários, seja no autoatendimento ou na retirada das senhas para que todos possam ser atendidos da forma mais conveniente, sob a fiscalização interna da gerência e dos demais colegas de banco. Para finalizar, o senhor William disse que o maior patrimônio do banco é o cliente que deve ter um atendimento de excelência. Prosseguindo, o senhor Presidente perguntou se algum vereador gostaria de usar a palavra. Por sua vez, o vereador Danilo disse que ficou muito feliz com a presença do senhor William. Ressaltou que ele foi o único gerente que se preocupou com o problema relacionado com o atendimento dos clientes de Carmo do Paranaíba. Disse que é uma falta de respeito tanto do Bancoob quanto da Caixa Econômica Federal para com o atendimento dos clientes e que não conhece a realidade dos outros bancos. Com a palavra, o vereador Romis parabenizou a pessoa do senhor William e disse que é cliente do Banco do Brasil S/A desde o ano de mil novecentos e oitenta e dois. Disse que sempre foi bem atendido por diversos gerentes que ali passou, mas que o atendimento do senhor William é diferenciado, pois ele busca atender todos os clientes da agência local com presteza. Com a palavra, a vereadora Silvânia agradeceu a presença do senhor William, em nome de toda a população carmense e disse que a nossa cidade deve saber desta importante visita, através da imprensa local. Por sua vez, o senhor Presidente também agradeceu a presença do senhor William e disse a ele que a Câmara Municipal estará de portas abertas para que ele possa se manifestar, sempre que necessário. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 021/2017,** de autoria do Vereador Albert Denis Reis da Silva, solicitando ao Prefeito, medidas urgentes para efetivar serviços ao cidadão, apoio aos desportistas, e melhorias nas carreiras e no desempenho de uma categoria profissional, conforme itens apresentados: 1) Disponibilização veículos escolares de

propriedade da Prefeitura Municipal para os estudantes universitários carmenses; 2) Incentivo financeiro aos atletas residentes no Município para que possam custear o transporte e estadia nas cidades em que forem competir; 3) Redução da carga horária de trabalho dos Psicólogos deste Município, de 40 para 30 horas semanais, sem prejuízo da remuneração. Colocada em discussão única, o autor defendeu item por item que estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal. Colocada em votação única, a Indicação nº 021/2017 foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis e Silvânia, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Julio e Siomar. Prosseguindo, o senhor presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 022/2017**, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, solicitando ao Prefeito, que seja doado um terreno, localizado no Bairro Versol Costa, conforme croqui anexo, ao Rotary Club de Carmo do Paranaíba, reconhecido e declarado como de utilidade pública, por meio da Lei Municipal nº 1.585, de 28 de junho de 1999, para a instalação de sua nova sede administrativa visando o atendimento humanitário e beneficente aos cidadãos carmenses, nos termos da proposta do ***Rotaty Internacional***. Colocada em discussão única, o autor defendeu a ideia da doação que estará registrada em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal. Colocada em votação única, a Indicação nº 022/2017 foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis e Silvânia, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Julio e Siomar. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 023/2017**, de sua autoria, solicitando providências do Prefeito, no sentido de empenhar junto aos órgãos competentes para fazer um projeto social, e regularizar os lotes que são do município de Carmo do Paranaíba conhecido por terreno dos "FERRUGEM" Colocada em discussão única, o autor defendeu a ideia da regularização dos lotes, de que trata a indicação que estará registrada em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal. Colocada em votação única, a Indicação nº 023/2017 foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis e Silvânia, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Julio e Siomar. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 024/2017**, de autoria do vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, solicitando providências urgentes do Prefeito, no sentido de atender aos diversos pedidos apresentados: 1) Proibição do plantio de plantas frutíferas em locais públicos; 2) Reforma geral no prédio onde funciona o Ministério Público e o anexo da Prefeitura Municipal; 3) Reinicie o recapeamento das ruas públicas, em caráter de urgência, tais como: Rua Gov. Valadares em frente ao Curumim e acima do campo do Paranaíba e, ainda, Av. Tancredo Neves da esquina com a Av. João Batista até o Parque de Exposições. A seguir, o senhor Presidente colocou a Indicação nº 024/2017, em discussão única. Com a palavra, a vereadora Silvânia pediu ao autor que retirasse essa proposição da ordem do dia, haja vista, que ela vem contra a ideia de proteção do meio ambiente. Ressaltou que na Praça do Rosário, por exemplo, existem muitas pitangueiras que além de produzir frutas geram sombra para as pessoas que ali frequentam. Visando a adequação sugerida pela vereadora Silvânia, o vereador Getulio retirou a indicação da ordem do dia. Em seguida, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 025/2017**, de autoria do Vereador Haroldo José de Andrade, Indicando ao Prefeito, a busca de parcerias com a iniciativa privada visando a instalação de um frigorífico em nossa cidade. Colocada em discussão única, o autor defendeu a sua proposta que estará registrada em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal. Colocada em votação única, a Indicação nº 025/2017 foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis e

Silvânia, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Julio e Siomar. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 026/2017**, de autoria do vereador Romis Antônio dos Santos, indicando ao Prefeito, que se instale, na cidade de Carmo do Paranaíba, ***"Unidades de Capitação de Águas Pluviais - UCAP's"***, nos moldes das instaladas na cidade de Lassance/MG, vencedora do prêmio Agência Nacional das Águas (ANA), pelo projeto de pesquisa e inovação tecnológica de sustentabilidade com Unidades de Captação: Melhor Destino das Águas Pluviais, através do Instituto de Pesquisas e Estudos de Lassance (Ipel). Colocada em discussão única, o autor defendeu a sua proposta que estará registrada em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal. Colocada em votação única, a Indicação nº 026/2017 foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis e Silvânia, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Julio e Siomar. Em seguida, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 027/2017**, de autoria da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, indicando ao Prefeito, que seja realizado benfeitorias no Terminal Gervásio Moreira Braga para melhor atender aos usuários, deste Município, com as seguintes demandas: 1) Aquisição e instalação de TV; 2) Aquisição e instalação de relógio; 3) Visitas periódicas por parte da Polícia Militar; 4) Troca de cadeiras quebradas; 5) Limpeza da praça nas imediações do terminal; e 6) Aquisição de placas de avisos de piso escorregadio na limpeza. Colocada em discussão única, a autora defendeu item por item que estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal. Colocada em votação única, a Indicação nº 027/2017 foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis e Silvânia, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Julio e Siomar. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 028/2017**, de autoria da vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, solicitando ao Prefeito, providências urgentes no sentido de se implantar políticas públicas que visam atender aos anseios da população carmense, conforme itens apresentados: 1) Seja feita pintura e paisagismo infanto-juvenil na Casa do Aconchego e a implantação de uma Brinquedoteca; 2) Criação da **"Cooperativa da Mulher"** e realização de **Feira Mensal;** 3) Seja implantado o Projeto: **"Cidade arborizada"**; com a parceria do Instituto Estadual de Florestas (IEF), do Instituto Chico Mendes e Universidade de Brasília (UNB); 4) Criação do **"Viveiro de mudas"** do município, com apoio e orientação do Instituto Estadual de Florestas (IEF); 5) Instalação de Lixeiras na praça e ruas de Campo do Meio, e construção de Campo de Futebol Society; e 6) Sinalização urgente na frente das escolas e Centros Educacionais em nosso município. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 028/2017 foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis e Silvânia, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Julio e Siomar. Finalizada a votação das proposições, o senhor Presidente informou aos senhores vereadores que tinha um assunto, que apesar de não constar da pauta desta reunião, era de suma importância para os vereadores estudantes: Getulio, Julio e Silvânia. Aproveitou o momento, e leu o inciso dois do artigo cento e sete, do Regimento Interno da Câmara Municipal, dispondo que o horário destas reuniões é das dezoito às vinte e uma horas e que os vereadores estudantes estão pleiteando a alteração deste horário para que as reuniões ordinárias iniciem às dezessete horas e terminem às vinte horas, já a partir do próximo dia trinta de março. Com a concordância do Plenário, o senhor Presidente informou aos demais vereadores que a Mesa Diretora vai elaborar o projeto de resolução que será apreciado e votado, em plenário, visando à alteração proposta. Logo após, o senhor Presidente informou aos senhores vereadores, que estava marcando uma

reunião extraordinária para o próximo dia treze de março, às dezessete horas, atendendo ao ofício nº /2017/GAB/MCP, datado do dia 03 de março de 2017, de autoria do Prefeito, para se votar projetos de interesse público. E para finalizar, o senhor Presidente mandou entregar cópia do Ofício nº 053/2017/GAB/MCP, datado do dia 06 de março de 2017, de autoria do Prefeito, contendo as respostas das indicações de nºs 001 a 010, de autoria dos vereadores, aprovadas em plenário, na primeira reunião ordinária do ano de dois mil e dezessete, para conhecimento. Não havendo mais nenhuma manifestação, o senhor presidente solicitou ao secretário provisório Jader Quintino Alves que fizesse a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e a ausência dos vereadores Julio Cesar Moraes Gontijo e Siomar Rodrigues Ferreira. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença da imprensa, do público presente e dos vereadores, e declarou a reunião encerrada às dezenove horas e trinta e três minutos. O vereador e secretário provisório, Jader Quintino Alves, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Albert Denis Reis da Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getúlio Henrique Sousa Oliveira
Vereador/Vice-presidente

Haroldo José de Andrade
Vereador

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador/Presidente

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereador